



Atenção servidores que ainda não fizeram o registro da comprovação do cartão de vacinação!

A comprovação deverá ser realizada por meio do preenchimento de autodeclaração e anexação do comprovante de vacinação no Portal de Serviços do Sistema de Recursos Humanos do Estado (RH Bahia), que pode ser acessado em <https://rhhbahia.ba.gov.br/>.

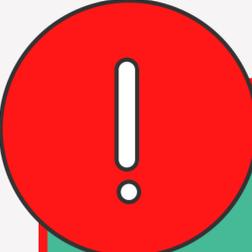
A Secretaria de Administração do Estado divulgou orientações para realização do procedimento de informação de imunização contra a COVID-19, que podem ser conferidas no [link aqui](#).

O conteúdo da Instrução SAEB nº 024/2021 pode ser acessado [aqui](#).

Após feito o registro, enviar um e-mail para cadastrovacina@uneb.br informando que já foi realizado o procedimento.

Caso tenha dificuldades e dúvidas com o preenchimento, entrar em contato pelo mesmo e-mail - cadastrovacina@uneb.br.

Prazo para comprovação de vacinação dos servidores e estagiários estaduais.



NOTIFICAÇÃO

Fica notificado os servidores que ainda não registraram a comprovação sobre a COVID-19 no Portal do RH Bahia a fazê-lo no prazo de 15 dias, a contar da data de hoje, conforme notificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 15 de dezembro 2021.

Obrigatoriamente é necessário o preenchimento no portal do RH Bahia pelo servidor.

Para dúvidas, informações e orientações, entre em contato pelo e-mail:

ggp@uneb.br



[Clique aqui](#)

para acessar o passo a passo do preenchimento!

Fica notificado os servidores que ainda registraram a comprovação sobre a COVID-19 no Portal RH Bahia a fazê-lo no prazo de 15 dias a contar da data de hoje, conforme notificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 15 de dezembro 2021

HOJE
14 de dezembro 2021

Acesse a matéria completa:

Clique aqui

PGDP
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

Informações: ggp@uneb.br

"Prazo para comprovação de vacinação dos servidores e estagiários estaduais termina nesta terça"

14 de dezembro 2021

Acesse a matéria completa:

Clique aqui

PGDP
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

"Prazo para comprovação de vacinação dos servidores e estagiários estaduais termina nesta terça"

14 de dezembro 2021

Acesse a matéria completa:

Link na Bio

PGDP
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

Atenção servidor (a)!

Dia 14 de dezembro

**é o último dia para apresentação
do comprovante do cartão
de vacinação.**

Acesse
<https://rhhbahia.ba.gov.br/>
e informe!

PGDP
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

PGDP informa sobre comprovação de vacinação contra a COVID-19

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) informa que foi publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 27.11.2021, a Instrução SAEB nº 024/2021, que orienta sobre os procedimentos a serem adotados quanto à comprovação de vacinação contra a COVID-19.

De acordo com a Instrução, os servidores públicos e militares estaduais deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 27.11.2021, realizar a comprovação de vacinação contra a COVID-19, em primeira, segunda ou única dose, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a Campanha de Imunização contra a doença.

A comprovação deverá ser realizada por meio do preenchimento de autodeclaração e anexação do comprovante de vacinação no Portal de Serviços do Sistema de Recursos Humanos do Estado (RH Bahia), que pode ser acessado em <https://rhhbahia.ba.gov.br/>.

A Secretaria de Administração do Estado divulgou orientações para realização do procedimento de informação de imunização contra a COVID-19, que podem ser conferidas no link abaixo [aqui](#).

O conteúdo da Instrução SAEB nº 024/2021 pode ser acessado [aqui](#).

PGDP informa sobre comprovação de vacinação contra a COVID-19

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) informa que foi publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 27.11.2021, a Instrução SAEB nº 024/2021, que orienta sobre os procedimentos a serem adotados quanto à comprovação de vacinação contra a COVID-19.

De acordo com a Instrução, os servidores públicos e militares estaduais deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 27.11.2021, realizar a comprovação de vacinação contra a COVID-19, em primeira, segunda ou única dose, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a Campanha de Imunização contra a doença.

A comprovação deverá ser realizada por meio do preenchimento de autodeclaração e anexação do comprovante de vacinação no Portal de Serviços do Sistema de Recursos Humanos do Estado (RH Bahia), que pode ser acessado em <https://rhhbahia.ba.gov.br/>.

A Secretaria de Administração do Estado divulgou orientações para realização do procedimento de informação de imunização contra a COVID-19, que podem ser conferidas em anexo.

O conteúdo da Instrução SAEB nº 024/2021 pode ser acessado em anexo.

PGDP informa sobre comprovação de vacinação contra a COVID-19

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) informa que foi publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 27.11.2021, a Instrução SAEB nº 024/2021, que orienta sobre os procedimentos a serem adotados quanto à comprovação de vacinação contra a COVID-19.

De acordo com a Instrução, os servidores públicos e militares estaduais deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 27.11.2021, realizar a comprovação de vacinação contra a COVID-19, em primeira, segunda ou única dose, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a Campanha de Imunização contra a doença.

A comprovação deverá ser realizada por meio do preenchimento de autodeclaração e anexação do comprovante de vacinação no Portal de Serviços do Sistema de Recursos Humanos do Estado (RH Bahia), que pode ser acessado em <https://rhhbahia.ba.gov.br/>.

A Secretaria de Administração do Estado divulgou orientações para realização do procedimento de informação de imunização contra a COVID-19, que podem ser conferidas no **Código QR** ao lado:

O conteúdo da Instrução SAEB nº 024/2021 pode ser acessado no **Código QR** a seguir:



Aponte a câmera do seu celular para cada **Código QR** e acesse!